



MOÇÃO Nº 001 DE 08 DE MAIO DE 2019.
Vereador Lélío Alvarenga

**Moção de Pesar pelo falecimento da
Senhora Vanda Marquez do Carmo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno, **Moção de PESAR** pelo falecimento da Senhora **Vanda Marquez do Carmo**, ocorrido no dia 01 de maio do corrente ano;

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o presente pelo fato de que a mesma era uma cidadã Anapolina honrada, trabalhadora, honesta, sempre alegre, amiga e serva de Deus, admirada e amada pela comunidade da Paróquia de São José Operário. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, ela foi o reflexo da família, sendo modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadã de bem; Mulher de fé e alicerce da família e de sua comunidade paroquial. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, colocamo-nos a disposição e reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Sala das Comissões, em 08 de maio de 2019

Lélío Alvarenga
Vereador PSC Anápolis